

Gostaríamos de obter os seguintes esclarecimentos:

1) No entendimento do INEP, o que vem a ser um hotel de categoria superior?

2) Com relação ao serviço de traslado aeroporto/ hotel/ aeroporto para 110(cento e dez) pessoas. Gostaríamos de saber de quem será a responsabilidade da recepção destas 110 pessoas no aeroporto. Será do INEP ou da Contratada? Caso o entendimento do INEP é de que seja da Contratada, não vislumbro o pagamento destes serviços no Termo de Referência.

3) Ainda com relação ao serviço de traslado aeroporto/ hotel/ aeroporto para 110(cento e dez) pessoas. Gostaríamos de saber de existe uma programação dos horários de chegada e partida destas 110 (cento e dez) pessoas.

4) Com relação ao serviço de alimentação- pensão completa para 120 (cento e vinte) pessoas durante os 05 (cinco) dias de evento, entendemos que a responsabilidade da Contratada será de fornecer alimentação- pensão completa (café da manhã, almoço e jantar) somente nos dias 03,04,05,06 e 07/12/07. Está correto o nosso entendimento?

Será fornecida uma lista contendo o nome das 10 (dez) pessoas integrantes da equipe técnica do INEP que excederão os 110 (cento e dez) hóspedes?

Poderá ser fornecido vouchers de alimentação para o INEP?

5) Uma vez que o objeto desta contratação é o Fornecimento de infra-estrutura e serviços para a realização do Encontro, para 110 (cento e dez pessoas) durante o período de 30/11 a 07/12/07, porque se faz necessário o fornecimento de Serviço de hospedagem em **84 apartamentos duplos** (no período de **01 e 02/12** (datas previstas para check-in) a **08/12** (check-out), e **26 apartamentos singles** (no período de **01 e 02/12** (datas previstas para check-in) a **05/12**( check –out), sendo estes confortáveis e arejados. Não seriam estes 42 apartamentos duplos para 84 pessoas?

6) Deverá ser apresentada para participação neste pregão uma declaração de que existe pré-bloqueio do hotel onde será realizado o evento?